



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolínia-PI.

Oficio Nº 074/2025

Bertolínia-PI, 24 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolínia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolínia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia **19/11/2025** o **Projeto de Lei Nº 018/2025**, “Dispõe sobre a autorização de pagamento do abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculada á Secretaria de Educação de Bertolínia-PI e dá outras providências”

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 19/11/2025.

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva

Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTÓCOLO
RECEBIDO: <u>16/11/2025</u>
<u>JO</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO
PROTÓCOLO GERAL